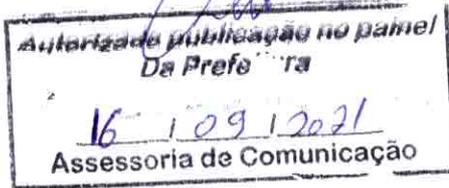




DECRETO Nº 1527, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de setembro de 2021, a servidora **JULIANA ALVES GOMES RIBEIRO** do cargo efetivo de Professora PEF III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL